



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI.**  
**PROCESSO Nº 00401-00004357/2023-58.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, nomeado pelo Decreto de 4 de abril de 2022, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 0118377-X, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 e a empresa **JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Nações Unidas, nº 521, Sala F, Vila Bressani, Município de Paulínia/SP, CEP: 13.140-508, inscrita no CNPJ sob o nº 23.046.325/0001-00, representada pela Srª. **JANAINA CRISTINA PORCEL ANDRADE**, na qualidade de Titular Administradora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2023 por mais 90 (noventa) dias, com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na proposta da CONTRATADA (133949349), compreendendo o período de 02/03/2024 a 30/05/2024 ou até que se conclua a contratação objeto do procedimento licitatório, conforme processo SEI nº 00401-00018522/2023-59.

2.2. O valor unitário do contrato, após a aplicação de reajuste de 4,62% (quatro, vírgula sessenta e dois por cento) referente à correção pelo IPCA (133996036) passa de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) para **R\$ 3.295,56 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, totalizando assim o valor estimado de **R\$ 296.600,40 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais e quarenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviários 6x2, incluindo motorista e serviços de logística, sob demanda, compatível para o acoplamento e transporte de unidades móveis de atendimento, constituída por semirreboque adaptado, conforme especificações do Termo de Referência.	Serviço	90	R\$ 3.295,56	R\$ 296.600,40

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 48101

II - Programa de Trabalho: 03.122.8211.8517.0138

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

5.2. O empenho inicial é de R\$ 1.001.700,00 (um milhão, um mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00164, emitida em 06/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**CELESTINO CHUPEL**  
Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

**JANAINA CRISTINA PORCEL ANDRADE**  
Titular Administradora



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CRISTINA PORCEL ANDRADE, RG Nº 466871004 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 29/02/2024, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **134543687** código CRC= **83DD87C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)